



SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E
DOCUMENTAÇÃO –SGIDOC
COORDENAÇÃO DE ARQUIVO - COARQ
SERVIÇO DE PESQUISA E ATENDIMENTO AO USUÁRIO
- SEPESA

GUIA DE PESQUISA

Instruções para pesquisa no Arquivo

Janeiro de 2019 | Brasília, DF

SUMÁRIO

SEPESA.....	06
INTRODUÇÃO.....	06
1 Nossa página institucional.....	07
2 Pesquisa legislativa.....	08
2.1 Definições dos Termos Legislativos utilizados nas pesquisas.....	08
Justificação.....	08
Exposição de Motivos.....	08
Relatório.....	08
Parecer.....	08
Voto em Separado.....	09
Declaração de voto.....	09
Substitutivo.....	09
Recurso.....	09
Pela Ordem.....	10
Questão de Ordem.....	10
Contradita.....	10
Pedido de Vista.....	10
Aparte.....	10
Autógrafos.....	10
Avulso.....	10
Plano Plurianual.....	11
Os Créditos Orçamentários.....	11
Crédito adicional.....	11
Crédito Especial.....	11
Crédito Extraordinário.....	11
Crédito Suplementar.....	12
Decisão Terminativa.....	12
Destaque para votação em separado.....	12
Período do Expediente.....	12
Medida Provisória.....	12
PLV – Projeto de Lei de Conversão.....	13
Quorum.....	13
Emenda.....	14
Tipos de emendas.....	14
Substitutivo.....	14
Emenda de Redação.....	14
Turno.....	14
Turno Suplementar.....	15
Voto de Liderança.....	15
Interstício.....	15
Ementa.....	15

SUMÁRIO

2.2 Dicas para elaborar a sua solicitação.....	16
3 Direito ao Acesso à Informação.....	17
3.1 Lei de Acesso à Informação (nº 12.527 de 2011).....	17
3.2 ATO COMISSÃO DIRETORA Nº 9 DE 2012.....	18
4 Links de acesso a Pesquisa:.....	18
4.1 Projetos e Matérias Legislativas.....	18
4.2 Guia Parlamentar.....	18
4.3 Senado em Notícias.....	18
4.4 Contato para Informação sobre tramitação de matérias legislativas.....	19
4.5 Como as leis são feitas ?.....	19
4.6 Perguntas sobre a instituição Senado.....	19
4.7 Medidas Provisórias / Acompanhamento.....	20
4.8 Site do Senado Federal (MPV).....	20
4.9 Site da Câmara dos Deputados (MPV).....	20
4.10 Site da Presidência da República (MPV).....	20
4.11 Perguntas mais frequentes sobre o Senado Federal o seu funcionamento e a produção legislativa o Processo Legislativo. Transparência.....	20
4.12 Manual de Técnica Legislativa elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.....	20
4.13 Glossário Legislativo SF.....	21
4.14 Glossário Legislativo CD.....	21
4.15 Assessoria de Imprensa do Senado Federal.....	21
4.16 Regimento Interno da Câmara dos Deputados.....	21
4.17 Regimento Interno do Senado Federal volume I e II e o Regimento do Congresso Nacional.....	21
4.18 Constituinte de 1988.....	21
4.20 Constituição Federal.....	21
4.21 Constituição de 1988.....	22
4.22 Os Anais e Diários das Assembleias.....	22
4.23 Portal do Congresso Nacional.....	22
4.24 Agenda Legislativa da Câmara dos Deputados.....	22
4.25 Agenda Legislativa do Senado Federal.....	22
4.26 Agenda institucional: Comunicação Social do SF.....	22
4.27 Atividade Legislativa: no Senado Federal.....	23
4.28 Comissões On-line.....	23
4.29 Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional.....	23
4.30 Discursos / Pronunciamentos dos senadores.....	23
4.31 Legislação.....	23
4.32 Orçamento Público Federal.....	23
4.33 Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização.....	24
4.34 Ordem do Dia do Senado Federal.....	24

SUMÁRIO

4.35 Publicações no Senado Federal.....	24
Publicações Oficiais.....	24
Estudos Legislativos.....	24
Orçamentários.....	24
4.36 Pesquisa de Decretos.....	24
4.37 Consulta de Decreto na Câmara dos Deputados.....	25
4.38 Senadores/informações.....	25
4.39 Audiência Pública.....	25
Comissões Permanentes.....	25
Informações referentes à Comissão.....	26
4.40 Escolha de Autoridade / Sabatina.....	26
CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito).....	26
4.41 Falas do Trono.....	26
4.42 Áudios e vídeos de sessões do Senado Federal.....	27
4.43 Discursos dos senadores.....	27

SEPESA

Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, no qual, compete atender às pesquisas referentes ao acervo, custodiado pela Coordenação de Arquivo; subsidiar pesquisas específicas para atender às demandas de Senadores e Diretores da organicidade do Senado Federal; dar acesso às informações arquivísticas, em conformidade com a legislação específica em vigor, em especial, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; prestar informações e orientações aos usuários internos e externos, bem como aos correspondentes do Brasil e exterior, na utilização de recursos informacionais e instrumentos de pesquisa disponíveis; preparar e fornecer cópias autenticadas dos documentos do acervo; promover o tratamento informacional das pesquisas realizadas, como também manter base de dados sobre as pesquisas; difundir o acervo arquivístico custodiado com vistas ao fortalecimento da memória institucional; propor, elaborar e executar projetos de difusão cultural; elaborar as publicações da Coordenação; organizar e atualizar os dados biográficos dos Senadores, alimentando o banco de dados correspondente; elaborar publicações sobre as biografias dos Senadores, em qualquer suporte; gerenciar e manter a página do Arquivo do Senado Federal e do Congresso Nacional na Internet e executar outras tarefas correlatas.

INTRODUÇÃO

Este conjunto de sugestões e procedimentos surgiu, em função das inúmeras solicitações, que chegam ao nosso setor. Constatamos, que o cidadão tem dificuldade em pesquisar, sobretudo, até em elaborar a própria solicitação.

1. Nossa página institucional

Ao acessar a página do Senado Federal (<https://www12.senado.leg.br/hpsenado>), no fim da página, se encontra o link para o Arquivo do Senado:

Já na página do Arquivo, existem os campos alusivos à “Pesquisa Presencial”, à “Pesquisa à Distância” e ao “Formulário Eletrônico”.



Institucional | Arquivo

Busca

Sobre o Arquivo Acervos Pesquisa Divulgação Arquivo S Contato

Perguntas Frequentes

Página Inicial > Arquivo

FALAS DO TRONO

As Falas do Trono foram discursos proferidos pelos imperadores, Dom Pedro I e Dom Pedro II, e pelos Regentes nas reuniões de abertura e encerramento do ano legislativo da Assembleia Geral Legislativa Brasileira.

O Acervo

Documentos relativos às atividades do Senado e do Congresso Nacional – Leis propostas, debatidas e aprovadas, trabalhos das comissões Permanentes, CPI'S, CPML's, Mesas Diretoras e da Administração, atas, anais, discursos, homenagens além de fotografias históricas.

- Arquivo Administrativo
- Arquivo Legislativo
- Arquivo Fotográfico

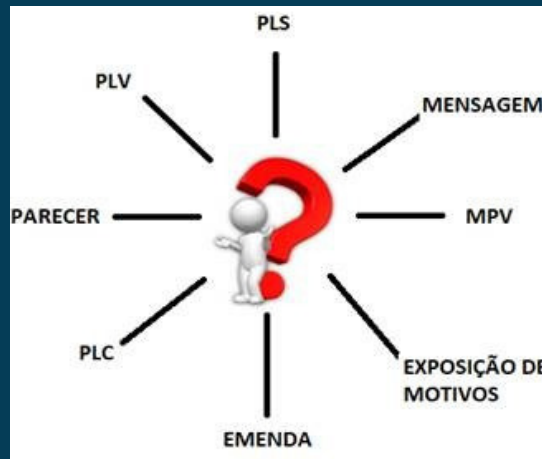
Solicitação de acesso à informação e documentos

Todas as informações públicas produzidas pelo Senado podem ser acessadas pelos cidadãos. Veja no menu ao lado as formas de requisitá-las.

-  Pesquisa Presencial
-  Pesquisa à Distância
-  Formulário Eletrônico

2- Pesquisa Legislativa

Entender o Processo Legislativo facilita, sobretudo, na obtenção de forma eficiente, do que realmente é necessário explicitar na solicitação de pesquisa. Dentre as variáveis no processo legislativo, as mais recorrentes são:



2.1 Definições dos Termos Legislativos utilizados nas pesquisas

Informações importantes, referentes ao Processo Legislativo, de uma Proposição.

- Justificação

As proposições, salvo os requerimentos, devem ser acompanhadas de justificação oral ou escrita, pois é a fundamentação por escrito ou verbalmente, pelo Autor.

- Exposição de Motivos

É um texto, que acompanha os projetos de lei e outras proposições de autoria do Poder Executivo, explicando as razões de se editar a norma.

- Relatório

É a manifestação do relator, a respeito de determinada proposição. Quando aprovado pela maioria da comissão, o relatório passa a constituir o parecer do colegiado sobre a matéria em exame.

- Parecer

Parecer é a proposição, por meio da qual, as comissões se pronunciam sobre as outras proposições, submetidas a seu exame.

O Parecer é constituído de três partes, o Relatório, a Análise e o Voto.



- Voto em Separado

Voto alternativo de parlamentar ao do relator, de determinada matéria. Ocorre, quando o autor do voto em separado, diverge do parecer dado pelo relator. Ver destaque para votação em separado.

- Declaração de voto

Declaração de voto. Instrumento, que permite ao senador explicar as razões de seu voto, sobre determinada matéria, depois de proclamado o resultado da votação. Esse procedimento não pode ser feito em sessão secreta ou votação secreta

- Substitutivo

Substitutivo é uma emenda substitutiva que tem a peculiaridade de, ao invés de atingir apenas parte da proposição principal, substituir seu texto integralmente por outro, podendo promover, desde alterações meramente formais, até modificações de todo o conteúdo da proposição principal.

- Recurso

Projetos aprovados em decisão terminativa, por uma comissão, com valor de uma decisão do Senado

Só serão votados pelo Plenário do Senado, se o recurso com esse objetivo, assinado por pelo menos nove senadores, for apresentado ao presidente da Casa. Após a votação do parecer da comissão, o prazo para a interposição de recurso da apreciação da matéria no Plenário do Senado, é de cinco dias úteis.

- Pela Ordem

Qualquer Senador pode fazer uso da palavra, por 5 minutos, objetivando:

Indagar sobre o andamento dos trabalhos

Reclamar sobre o cumprimento do Regimento

Indicar falha ou equívoco sobre as matérias, que estão na Ordem do Dia

art.14, X, a

- **Questão de Ordem**

Pode ser feita por qualquer Senador, em qualquer fase da sessão, por cinco minutos com a finalidade:

Questionar determinada decisão.

Esclarecer qualquer dúvida sobre a aplicação do Regimento.

Pedir ao Presidente da sessão, que responda sobre determinado aspecto do Regimento, (art.403).

- **Contradita**

Será facultado a qualquer Senador, que pense diferente e se contraponha à Questão de Ordem, (art.403).

- **Pedido de Vista**

Solicitação feita pelo Senador, para examinar melhor, determinado projeto, adiando, portanto, sua votação. Quem concede vista é o presidente da comissão, onde a matéria está sendo examinada, pelo prazo improrrogável de até cinco dias. Caso a matéria tramite em regime de urgência, a vista concedida é de 24 horas, mas pode ser somente de meia hora, se o projeto examinado envolve perigo para a segurança nacional,(art.132).

- **Aparte**

É a permissão para falar concedida por um orador a outro parlamentar, pelo tempo máximo de dois minutos.

- **Autógrafos**

Documento oficial assinado pelo Presidente, que encerra a versão final de uma proposição aprovada pela Câmara dos Deputados ou Senado Federal.

- **Avulso**

Exemplar de proposição, parecer ou relatório, publicado oficialmente pelas Casas Legislativas, de caráter obrigatório e base para discussão em plenário ou em comissão

No avulso da Ordem do Dia, deverá constar:

I - Os projetos em fase de recebimento de emendas, perante à Mesa ou Comissão;

II - Os projetos em fase de apresentação do recurso, a que se refere o art. 91, §

4º;

No avulso da Ordem do Dia, deverá constar:

- I - Os projetos em fase de recebimento de emendas, perante à Mesa ou Comissão;
- II - Os projetos em fase de apresentação do recurso, a que se refere o art. 91, § 4º;
- III - As proposições, que deverão figurar em Ordem do Dia, nas três sessões deliberativas ordinárias seguintes.

- Plano Plurianual

É o planejamento das ações do governo para um período de quatro anos. Deve ser enviado pelo Executivo ao Congresso, até o dia 31 de agosto. O PPA é encaminhado pelo presidente da República no primeiro ano do governo e corresponde ao período, que vai do segundo ano de sua administração, até o primeiro ano do mandato de seu sucessor.

- Os Créditos Orçamentários

São autorizações constantes na Lei Orçamentária, para a realização de despesas. São autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Estes créditos classificam-se em: Adicionais, Especial, Extraordinário e Suplementar.

- Crédito adicional

Instrumento de ajuste orçamentário para corrigir distorções durante a execução do orçamento. Autorização de despesa não computada ou insuficientemente dotada na Lei Orçamentária Anual. Classifica-se como suplementar, especial e extraordinário.

- Crédito Especial

Modalidade de crédito adicional destinado a despesas, para as quais não haja dotação orçamentária específica, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Executivo.

- Crédito Extraordinário

Modalidade de crédito adicional, destinado ao atendimento de despesas urgentes e imprevisíveis, como em caso de guerra, comoção interna ou calamidade pública. É autorizado e aberto por medida provisória, podendo ser reaberto no exercício seguinte, nos limites do seu saldo, se o ato que o autorizou tiver sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício financeiro.

- Crédito Suplementar

Modalidade de crédito adicional, destinado ao reforço de dotação orçamentária já existente no orçamento. É autorizado por lei e aberto por decreto do Executivo. Tal autorização pode constar da própria Lei Orçamentária Anual.

- Decisão Terminativa

É aquela tomada por uma comissão, com valor de uma decisão do Senado. Depois de aprovados pela comissão, alguns projetos não vão a Plenário, são enviados diretamente à Câmara dos Deputados, encaminhados à sanção, promulgados ou arquivados. Só serão votados pelo Plenário do Senado, se o recurso com esse objetivo, assinado por pelo menos nove senadores, for apresentado ao Presidente da Casa. Após a votação do parecer da comissão, o prazo da interposição de recurso para a apreciação da matéria no Plenário do Senado, é de cinco dias úteis.

- Destaque para Votação em separado

Instrumento Regimental utilizado para votar separadamente parte da proposição submetida ao exame dos parlamentares, retirada especificamente para esse fim. Essa parte da proposição a ser votada só integrará o texto da matéria, depois de aprovada na chamada votação em separado.

- Período do Expediente

É a primeira parte das sessões deliberativas do Senado. Com duração de duas horas, esse período destina-se à apresentação de proposições, comunicações enviadas à Mesa, leitura de ofícios e outros documentos recebidos pela Casa, pronunciamentos e comunicações inadiáveis. Também são feitas nesse tempo, manifestações de pesar, comemorações e homenagens.

- Medida Provisória

Norma legislativa adotada pelo presidente da República que, pela sua definição, deve ser editada somente em casos de relevância e urgência. A MP começa a vigorar imediatamente após sua edição, mas, para virar lei, precisa ser aprovada pelo Congresso. Vigora por 60 dias, que podem ser prorrogados por igual período, caso não seja votada nesse tempo. Se não for aprovada pela Câmara e o Senado até o prazo final, perde a validade desde sua edição, ficando o Executivo impedido de reeditá-la na mesma sessão legislativa.

- PLV – Projeto de Lei de Conversão

Qualquer alteração feita no texto da Medida Provisória (MP), transforma essa matéria em PLV. Depois de aprovado definitivamente pelo Senado ou pela Câmara, o PLV é remetido à sanção do Presidente da República. Quando aprovada sem mudança, a MP (ver verbete) é enviada à promulgação do Presidente do Senado. (Faça analogia com o Substitutivo)

- Quórum

Número mínimo de membros dos colegiados, sem cuja presença, não podem reunir-se ou votar.

Para abertura da Sessão, exige-se pelo menos um vigésimo da composição do Senado: seis Senadores.

Há vários tipos de quórum para aprovação de matérias e demais decisões da Casa.

O mais comum é o de maioria simples, (41 Senadores) exigido para aprovação de projetos de lei ordinária, de resolução e de decreto legislativo, bem como de Medida Provisória, que pode também ser aprovada por votação simbólica.

Projetos de lei complementar estão entre os que, requerem maioria absoluta, da composição da Casa. A maioria absoluta é definida, como o primeiro número inteiro superior à metade. No caso do Senado, são 81 senadores, a metade é 40,5; portanto, o primeiro número superior é 41.

A rejeição de veto presidencial também exige o voto da maioria absoluta dos deputados e senadores (em sessão conjunta). Já a aprovação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) é feita por três quintos dos parlamentares, após dois turnos de discussão (1º turno tem cinco sessões e 2º turno tem três sessões). Para a cassação de mandato, é exigido voto aberto da maioria absoluta. Para a eleição da Mesa do Senado, é exigida maioria simples, em quatro escrutínios distintos, para eleger, respectivamente: o presidente, os dois vices, os quatro secretários e os quatro suplentes. Abaixo, tabela com os tipos de quórum para aprovação de matérias no Senado e na Câmara:



Para a cassação de mandato, é exigido voto aberto da maioria absoluta. Para a eleição da Mesa do Senado, é exigida maioria simples, em quatro escrutínios distintos, para eleger, respectivamente: o presidente, os dois vices, os quatro secretários e os quatro suplentes. Abaixo, tabela com os tipos de quórum para aprovação de matérias no Senado e na Câmara:

Quórum	SENADO (81)	CÂMARA (513)
Majoria simples	A maioria, presente a maioria absoluta dos senadores	A maioria, presente a maioria absoluta dos deputados
Majoria absoluta	41	257
3/5	49	308
2/3	54	342
1/6	14	86
1/10	9	52
1/20	4	26
1/3	27	171
2/5	33	206

- Emenda

Emenda é uma proposição de caráter acessório, destinada a alterar a forma ou o conteúdo de outra proposição, a principal, à qual se vincula em todos os atos da tramitação.

- Tipos de emendas

Emenda Supressiva

Emenda Modificativa

Emenda Aglutinativa

Emenda Substitutiva ou Substitutivo

- Substitutivo

É uma emenda substitutiva que altera, substancial ou formalmente, a proposição em seu conjunto.

O substitutivo é apresentado pelo relator e tem preferência na votação, mas pode ser rejeitado, em favor do projeto original.

- Emenda de Redação

Sua finalidade é adequar o texto à técnica de redação do legislativo ou alguma correção gramatical.

- Turno

É o período delimitante do tempo.

O Turno é constituído de Discussão e de Votação.

- Turno Suplementar

Quando uma Comissão ou o Plenário aprovam um substitutivo a projeto de lei, projeto de decreto legislativo ou projeto de resolução, haverá nova votação dessa matéria, em turno suplementar, onde ela estiver tramitando.

É uma segunda votação do projeto, e indica que foi aprovado sob a forma de substitutivo pela comissão encarregada ou o Plenário, ou seja, mudando integralmente ou substancialmente o texto original.

Com exceção das Propostas de Emenda à Constituição (PECs) – que exigem dois turnos de votação –, os demais projetos são submetidos a apenas um turno de discussão e votação no Senado. O substitutivo é chamado também de emenda substitutiva.

*No turno, pode ser oferecida emendas de mérito, até o final da discussão.

- Voto de Liderança

No processo simbólico de votação das matérias legislativas, o voto dos líderes dos partidos representará o de seus liderados presentes à sessão.

No processo nominal de votação, os líderes votam em primeiro lugar, para que os demais parlamentares conheçam o voto da liderança de seu partido. Após o voto da liderança, votam os demais parlamentares.

- Interstício

Intervalo de tempo, entre dois atos, do processo legislativo. Os principais interstícios são de três e de cinco dias úteis.

O primeiro intervalo ocorre entre a distribuição de avulsos dos pareceres e o início da votação dos respectivos projetos; já o segundo intervalo acontece entre a votação do primeiro e do segundo turno de uma proposta de emenda à Constituição (PEC) ou ainda entre a publicação no Diário do Senado e a inclusão de uma matéria na Ordem do Dia. Pode haver dispensa do interstício, caso haja requerimento nesse sentido.

- Ementa

É o sumário ou resumo do conteúdo da lei ou do projeto de lei, que aparece na parte inicial do texto; rubrica.



2.2 Dicas para elaborar a sua solicitação

Dicas para advogados, pesquisadores, acadêmicos, estudantes, são documentos importantes, que fazem parte de uma proposição/processado, e que podem ser útil na elaboração de uma peça jurídica, mestrado, doutorado e artigos.

- **Justificação:** contém os argumentos destinados a demonstrar a necessidade da apresentação da proposição, encontrada após o texto da proposição e da legislação citada;
 - **Emendas:** É uma proposição de caráter acessório, destinada a alterar a forma ou o conteúdo de outra proposição, a principal, tem que ser acompanhada da justificação;
 - **Parecer:** É uma proposição legislativa, que posiciona uma Comissão, seja em seu campo temático, ou aspectos verificadores da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa;
 - **Pedido de Vista:** Ocorre só na Comissão, depois de lido o Relatório, qualquer Senador, membro da Comissão, poderá solicitar vista, devolve com um Voto em separado, contrário ao do Relator, ou uma emenda ou até um Substitutivo. Mesmo não sendo aprovado, contém argumentações que podem ser úteis;
- *Muitas vezes, o documento oriundo do Pedido de Vista não está disponível online, só no processado.
- **Audiência Pública:** É uma reunião com a participação de autoridades, especialistas ou entidades da sociedade civil para instruir matéria que se encontre sob seu exame, bem como discutir assunto de interesse público relevante;
- *Os depoimentos não estão disponíveis na tramitação da proposição online, entre em contato com a Comissão, onde realizou-se a audiência.
- **Declaração de voto:** É o pronunciamento do Senador, que for contrário ou favorável a matéria votada, contém argumentações que podem ser úteis;
 - **Debates discussão:** É a fase onde se apresentam os argumentos favoráveis ou contrários à matéria em votação, contém argumentações que podem ser úteis;

3 - Direito ao Acesso à Informação

Os trechos das legislações abaixo (Lei nº 12.527 de 2011 e o Ato da Comissão Diretora nº 9 de 2012), tem por finalidade ressaltar a importância da informação ser fornecida de forma clara, simples e de linguagem de fácil compreensão.

3.1 - Lei de Acesso à Informação (nº 12.527 de 2011)

Art. 3º) Os procedimentos previstos nesta Lei destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e com as seguintes diretrizes:

II - Divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

Art. 5º) É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Art. 7º) O acesso à informação, de que trata esta Lei, compreende, entre outros, os direitos de obter:

I - Orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada;

Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral, por eles produzidas ou custodiadas

§ 2º Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet).

3º Os sítios de que trata o § 2º deverão, na forma de regulamento, atender, entre outros, aos seguintes requisitos:

I - Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;



Acesso à
Informação

3.2 ATO COMISSÃO DIRETORA Nº 9 DE 2012

V - Garantia ao direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

Os links contém Informações Legislativas, elaborados pelos diversos órgãos do Senado Federal, apenas agrupamos.

4 - Links de acesso a Pesquisa:

4.1 - Projetos e Matérias Legislativas

As proposições legislativas, referentes ao período de 1826 a 1946, encontram-se disponíveis somente na Coordenação de Arquivo, assim como outros documentos de assuntos legislativos, como: manuscritos do Império; documentos do início da República; Anais e Diários do Senado Federal e Congresso Nacional; documentos de CPs e de CPMs.

A pesquisa de proposições, referentes ao período de 1946, até os dias atuais, pode ser realizada no Portal Atividade Legislativa na página do Senado.

<http://www.senado.gov.br/atividade/materia/>

4.2 Guia Parlamentar

Guia do Parlamentar / Atividade Legislativa contém informações direcionadas aos Senadores, de uma forma mais simples e direta, visando orientá-los no exercício de seu mandato, tais como, o Processo Legislativo, as Comissões e Publicações Oficiais.

ATUALIZAR O LINK

4.3 Senado em Notícias

Comunicação Social do Senado Federal

Senado Notícias, é um link que contém vários canais de comunicação, com discursos em plenário, as matérias que estão sendo apreciadas nas Comissões, as matérias polêmicas, enfim todos os acontecimentos referentes aos trabalhos legislativos, usando os vários meios de comunicação das mídias sociais, impressos, eletrônicos e digitais.

<http://www12.senado.leg.br/noticias>

4.4 Contato para Informações sobre a tramitação de matérias legislativas:

Telefone: (61) 3303-9470 

Email: atendimento.sgm@senado.gov.br 

4.5 Como as leis são feitas ?

<http://www12.senado.leg.br/jovensenador/espaco-do-estudante/como-sao-feitas-as-leis>

4.6 Perguntas sobre a Instituição Senado

Os links abaixo, reúnem informações sobre o Senado Federal, em forma de perguntas e respostas.

<http://www12.senado.leg.br/institucional/perguntas-frequentes?tagpesquisa=Senado%20Federal>

Perguntas Frequentes

- 1 - Quando foi criado o Senado?
- 2 - Quais são as competências atuais do Senado Federal?
- 3 - Quem dirige os trabalhos do Senado Federal?
- 4 - Qual é a duração do mandato da Mesa do Senado Federal?
- 5 - Os membros da Mesa do Senado podem ser reeleitos?
- 6 - Onde fica o Senado Federal?
- 7 - O que é o sistema de voto majoritário?
- 8 - Como se renova a composição do Senado Federal?
- 9 - Como faço para visitar o Senado Federal?
- 10 - Qual é a diferença entre Senado Federal, Câmara dos Deputados e Congresso Nacional?

<http://www12.senado.leg.br/transparencia/laipergunta>

5. Qual é a duração do mandato da Mesa do Senado Federal?

A duração do mandato da Mesa é de dois anos (art. 57, § 4.º da Constituição Federal e art. 59 do Regimento Interno do Senado Federal).

6. Os membros da Mesa do Senado podem ser reeleitos?

Na eleição imediatamente subsequente ao mandato, os membros da Mesa não podem ser reconduzidos aos mesmos cargos. Mas vale ressaltar que atualmente prevalece o entendimento de que essa proibição não se aplica quando se tratar de uma nova legislatura.

7. Como se renova a composição do Senado Federal?

O Senado Federal renova-se parcialmente a cada quatro anos. A regra alterna essa renovação em um terço e dois terços dos Senadores.

4.7 Medidas Provisórias / Acompanhamento

São informações sobre as Medidas Provisórias, editadas pelo Poder Executivo. Nos links abaixo, é possível ter uma visão ampla das ações decorrentes da edição desse tipo de norma e encontrar as seguintes informações:

Data de publicação, exposição de motivos; Nota descritiva da Consultoria Legislativa; Quadro resumo dos prazos de tramitação; Composição da Comissão Mista; Relatores na Câmara e o revisor no Senado Federal; Pareceres / PLVs ; Emendas.

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-1/medidas-provisorias>



The screenshot shows the website 'MEDIDAS PROVISÓRIAS' with a navigation menu at the top including 'O CONGRESSO', 'ATIVIDADE LEGISLATIVA', 'PARLAMENTARES', 'COMISSÕES MISTAS', 'LEGISLAÇÃO', 'PUBLICAÇÕES', 'NOTÍCIAS', 'TV CÂMARA', and 'TV SENADO'. The main content area features the title 'MEDIDAS PROVISÓRIAS' and a search bar. Below the search bar, there is a section for 'MPV 778/2017' with a download link for 'PLANTILHA | XML | JSON'. The text describes the measure as 'MSG - Mensagem nº 150 de 2017, na origem (Presidência da República)' and 'MCN -'. It also states: 'Dispõe sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.' On the right side, there is a green box titled 'Resumo de MPVs:' with a list of links: 'Quadro Geral de Medidas Provisórias', 'Resumo de tramitação das MPV', and 'Alternância da Presidência e Relatoria'.

4.8 Site do Senado Federal (MPV)

http://legis.senado.leg.br/comissoes/pesquisa_comissao?3&tipo=mpv&casa=cn

4.9 Site da Câmara dos Deputados (MPV)

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/mpemdia>

4.10 Site da Presidência da República (MPV)

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/principal.htm

4.11 Perguntas mais frequentes sobre o Senado Federal, o seu funcionamento, a produção legislativa e o Processo Legislativo. Transparência

<http://www12.senado.leg.br/transparencia/laipergunta>

4.12 Manual de Técnica Legislativa elaborado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Este link contém um roteiro baseado nas normas de produção legislativa do Senado Federal contidas no Regimento Interno da Casa, voltado para facilitar, sobremaneira, a tarefa dos consultores e todos aqueles que trabalham com a atividade legislativa.

<http://www12.senado.gov.br/institucional/documentos/institucional/SF/OAS/CONLEG/arquivos/manuais/tecnica-legislativa>

4.13 Glossário Legislativo SF

Este link é alusivo aos vários termos utilizados nos textos legislativos, com sua devida explicação e está disponibilizado em ordem alfabética

(elaborado pelo Senado Federal / Senado Notícias)

<https://www12.senado.leg.br/noticias/glossario-legislativo>

4.14 Glossário Legislativo CD

(elaborado pela Câmara dos Deputados)

<http://www2.camara.leg.br/glossario>

4.15 Assessoria de Imprensa do Senado Federal

Do lado direito deste link estão várias guias, sobre diversas informações legislativas.

Destacamos duas importantes, cujo conteúdo aborda de forma prática o Processo Legislativo e Senado Notícias.

<http://www12.senado.leg.br/blog>

<https://www12.senado.leg.br/blog/blog-do-senado-rss-feed/blog-do-senado-rss-feed/guia-de-informacoes>

4.16 Regimento Interno da Câmara dos Deputados

<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18847>

4.17 Regimento Interno do Senado Federal volume 1 e II e o Regimento do Congresso Nacional

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/regimento-interno>

4.18 Constituinte de 1988

[http://www2.camara.leg.br/atividade-](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/bases-historicas)

[legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/bases-historicas](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/bases-historicas)

4.20 Constituição Federal

http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_atual/ind.asp

4.21 Constituição de 1988

Todo o material sobre a Constituição de 1988, encontra-se na Câmara dos Deputados, a mesma disponibiliza na sua página, pesquisa detalhada. Link abaixo.

http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html

Mais detalhes, contatar o Centro de Documentação e Informação (CEDI), da Câmara dos Deputados, por meio do telefone 61 3216-5777.

Há também a disponibilização do Fale Conosco:

<http://www2.camara.leg.br/transparencia/lei-de-acesso-a-informacao/fale-conosco-lei-de-acesso-a-informacao>

4.22 Os Anais e Diários das Assembleias

http://imagem.camara.gov.br/constituente_principal.asp

4.23 Portal do Congresso Nacional

É a agenda do Congresso Nacional e os temas pertinentes às duas Casas do Poder Legislativo.

<http://www.congressonacional.leg.br/portal>

4.24 Agenda Legislativa da Câmara dos Deputados

Englobam todos os eventos legislativos, as Sessões Ordem do Dia e os Trabalhos nas Comissões

<http://www.camara.leg.br/internet/agendacamara/>

4.25 Agenda Legislativa do Senado Federal

Contém os trabalhos legislativos a serem realizados no Senado Federal, no Plenário e nas Comissões.

<http://www25.senado.leg.br/web/atividade>

<http://www12.senado.gov.br/noticias/agenda>

4.26 Agenda institucional: Comunicação Social do SF

Este link contém eventos da semana no Senado Federal, excluindo os trabalhos do Legislativo:

<http://www.senado.leg.br/noticias/RelacoesPublicas/agenda/agenda.asp>

4.27 Atividade Legislativa: no Senado Federal

Diversas informações referentes à atividade legislativa, tais como: agenda do dia, pauta das sessões, as matérias que serão deliberadas e as que serão apreciadas pelas Comissões (permanentes, temporárias, mistas, de inquérito, subcomissões e externas) e Conselhos; tramitação de proposições; resenhas e relatórios; consolidações temáticas e banco de questões de ordem.

<http://www.senado.leg.br/atividade>

4.28 Comissões On-line

Este link contém em tempo real, textos pauta, ata, notas taquigráficas e áudios das reuniões das Comissões do Senado Federal. Os pronunciamentos dos parlamentares e dos convidados são publicados, à medida em que são produzidos pela Taquigrafia.

<http://www.senado.gov.br/atividade/comissoes/sessao/default.asp>

4.29 Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional

Versão eletrônica do Diário do Senado Federal e do Diário do Congresso Nacional.

<http://legis.senado.leg.br/diarios/Diario>

4.30 Discursos / Pronunciamentos dos Senadores

Este endereço contém os discursos, falas e questões de ordem, acontecidos durante as sessões do Senado e do Congresso Nacional.

<http://www.senado.leg.br/atividade/pronunciamento/default.asp>

4.31 Legislação

Página de consulta à base completa sobre a legislação federal, como a Constituição Federal, o Regimento Interno do Senado e o Regimento Comum e as Medidas Provisórias.

<http://www25.senado.leg.br/web/atividade/legislacao>

4.32 Orçamento Público Federal

Neste portal, você encontra informações sobre o processo orçamentário, acompanha a elaboração e execução das leis orçamentárias, consulta emendas parlamentares, verifica as transferências para estados, municípios e entidades privadas, bem como acessa um amplo banco de dados sobre as leis orçamentárias (SIGA Brasil), e muito mais.

<http://www12.senado.leg.br/orcamento>

4.33 Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização

Comissão Mista Permanente de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMPOF, composta por 84 membros titulares, sendo 63 deputados e 21 senadores, que examinam e emitem pareceres sobre as leis orçamentárias (LDO, LOA e PPA) e suas propostas de emendas, os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos na Constituição, bem como exerce o acompanhamento e a fiscalização orçamentária (art. 166, CF). A Comissão funciona, conforme dispõem as Resoluções nº 2 e 3, de 1995, do Congresso Nacional.

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo>

4.34 Ordem do Dia do Senado Federal

É o período da sessão ordinária ou extraordinária, destinada à apreciação das proposições em pauta (discussão e votação).

<http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/ordemdodia/#/divisao/SF/80/09/03/2016>

4.35 Publicações no Senado Federal

Este link contém todas as publicações institucionais oficiais e não, tais como:

Publicações Oficiais

Contém os Diários do Senado Federal e do Congresso Nacional

Estudos Legislativos

Aqui, você encontrará os estudos legislativos elaborados pela Consultoria Legislativa do Senado Federal. Estão disponíveis para consulta, entre outros, os Textos para Discussão, os Boletins Legislativos e os Sumários de Medidas Provisórias.

Orçamentários

Trabalhos sobre orçamento público e matérias correlatas, tais como finanças, fiscalização, controle, contabilidade e políticas públicas.

<http://www12.senado.gov.br/publicacoes>

4.36 Pesquisa de Decretos

Os Decretos, que são editados pelo Presidente da República, regulamentam as Leis e dispõem sobre a organização da administração pública. Eles são de competência exclusiva do Poder Executivo.

*Sendo assim, os Decretos solicitados não fazem parte do Rol de Normas oriundas do Processo Legislativo e, portanto, o Arquivo do Senado Federal não tem como disponibilizar tal informação.

*(Exposição de Motivos e o Processado)

No intuito de facilitar a pesquisa, sugerimos que a busca seja feita junto ao Poder Executivo, nos seguintes órgãos:

Presidência da República – <http://www2.planalto.gov.br/aceso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>

(<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1#content>);

Arquivo Nacional - <http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=48>.

Entretanto, para verificar se houve discussão sobre tais Decretos no Senado Federal, basta realizar a pesquisa nos Anais do Senado, conforme instruções a seguir:

- 1) Ir para o endereço: <http://www12.senado.leg.br/hpsenado>
- 2) No ícone Publicações, clicar em “Anais do Senado Federal”.
- 3) Em baixo, ao centro, clicar em “Anais da república”.
- 4) Escolher o livro com o ano de interesse.

4.37 Consulta de Decreto na Câmara dos Deputados

<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao>

4.38 Senadores/informações

Este link reúne vários caminhos, onde você pode ter acesso a diversas informações, referentes aos Senadores da atual legislatura, ou das anteriores.

<http://www25.senado.leg.br/web/transparencia/sen/>

4.39 Audiência Pública

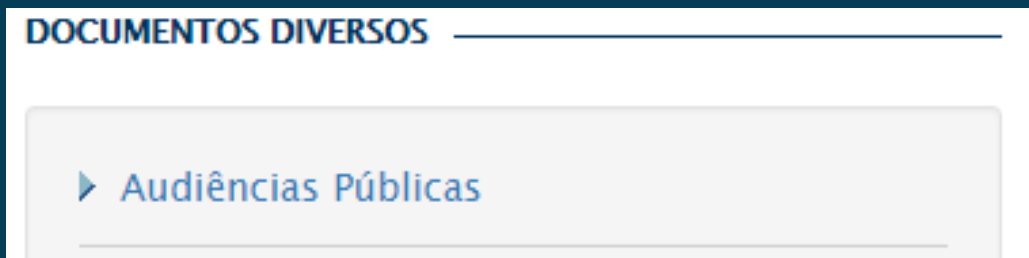
Cabe às Comissões a responsabilidade da manutenção e guardas dos documentos e depoimentos.

*Entre em contato com a Comissão desejada.

Comissões Permanentes

http://legis.senado.leg.br/comissoes/pesquisa_comissao;jsessionid=F05177DCFB3D886A164E21E55C616D99?0&tipo=prm,sub,cpi,tmp,mpv,vet&casa=sf,cn

*Como exemplo cliquei na CAE (Comissão de Assuntos Econômicos).



Informações referentes à Comissão.

Tipo: Comissão Permanente do Senado
▶ **Atribuições**

Situação atual: Em funcionamento

Quantidade de Membros
Senadores: 27 titulares e 27 suplentes
▶ **Composição**

Reuniões da CAE
Terças-Feiras 10:00 horas

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone: 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br
Secretaria: Ala Alexandre Costa, Sala 17 - B

4.41 Falas do Trono

Segue o Link para acesso ao arquivo digital da Falas do Trono, disponível em nosso portal:

<https://www12.senado.gov.br/institucional/arquivo/pdf/falas-do-trono>

A série é composta de 73 discursos (falas) do período entre 1826 a 1889, sendo que nos anos de 1842, 1844 e 1849 não houve sessões legislativas devido à dissolução da Câmara dos Deputados pelo Imperador.

No período entre 1860 e 1886 não há manuscritos das Falas do Trono, contudo o Senado dispõe das publicações dos discursos nos Anais do Império, disponíveis no portal eletrônico. Sendo assim, sua pesquisa pode ser complementada por meio do link abaixo:
http://www.senado.gov.br/publicacoes/anais/asp/IP_AnaisImperio.asp

4.42 Áudios e vídeos de sessões do Senado Federal

Basta preencher o formulário disponível no link, imprimi-lo e enviá-lo, junto com mídias em número suficiente, para realizar a gravação, nos seguintes órgãos:

Serviço de Atendimento ao Usuário da Coordenação Eletrônica/SEAUCT

Coordenação Eletrônica – COELET

Diretoria – Adjunta da Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal – DAINFR

Via N2 – Anexo 11, Bloco B – 1º andar – Senado Federal Brasília – DF CEP: 70165-900

4.43 Discursos dos senadores:

Banco de dados com os discursos, falas e questões de ordem em sessões do Senado e do Congresso Nacional.

Publicações técnicas e Documentos Históricos

Manuais Técnicos do Arquivo



Documentos históricos digitalizados



EQUIPE TÉCNICA

Autor:

José Evandro Camargo Gondim

Colaboradores:

Carla Mendes

Cássio Teixeira

Livia Abreu

Márcio Sampaio

Merlim Basso

Pedro Américo

Victória Machado